

## ATA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL APESC n.º 13/2014

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, na sala 2535 do bloco 25 do *campus* sede da Universidade de Santa Cruz do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar e selecionar, de acordo com o Edital APESC n.º 13/2014, modalidade tipo Melhor Técnica, as empresas para implantação do Projeto Extensão Produtiva e Inovação – PEPI para a região COREDE Vale do Rio Pardo, do Núcleo Operacional de Santa Cruz do Sul. Estiveram presentes na reunião Patrícia Maria Konzen Klamt, Assessora de Prestação de Serviços; Neimar Santos da Silva e Michele Braun, Assessores Jurídicos; Viviane Ceratti Leseux, representante do Setor de Orçamento e Prestação de Contas; Juliana Werner, representante do Setor de Recursos Humanos; e Maurício Henrique Lenz, docente da UNISC e coordenador do projeto PEPI. Michele Braun secretariou os trabalhos. Inicialmente, no dia 15 de dezembro de 2014, às dezesseis horas, na sala 2528 do *campus* sede da Universidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Patrícia Maria Konzen Klamt, Michele Braun, Viviane Ceratti Leseux e Maurício Henrique Lenz para a análise da documentação exigida nos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13, todas as proponentes cumpriram as exigências editalícias, tendo sido consideradas habilitadas preliminarmente. 1. Instaurou-se o credenciamento dos representantes legais: CONEN ENGENHARIA LTDA, representada por Luis Felipe Steckel, que junta carta de credenciamento; JN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, representada por João Pedro da Costa Teixeira; PLÁTANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, representada por Vítor Bolzan; LETÍCIA BORGES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, representada por Letícia Borges; ABL IMÓVEIS LTDA ME, representada por Felipe Barbosa de Lima; LUIZ ANTONIO MORAIS DO NASCIMENTO E CIA LTDA ME, representada por Luiz Antonio Moraes do Nascimento. 2. Instaurou-se a primeira etapa do julgamento das propostas, deu-se início às atividades com a abertura dos envelopes de n.º 2. Constatou-se a participação de número maior do que o esperado de propostas técnicas; diante desse fato optou a Comissão de Licitação em contabilizar a pontuação das propostas em reunião à parte, após dar vistas dos documentos aos representantes das empresas. Sobre a análise das propostas pelos proponentes, foram realizadas as seguintes considerações: a) Empresa PLÁTANO, sr. Vítor, considera que em função do item 6.1, “a”, do edital, sobre “currículo documentado”, a empresa CONEN não entregou o currículo “documentado”, não sendo, na opinião do sr. Vítor, o documento solicitado. A empresa JN, sr. João Pedro, endossa a situação descrita pelo sr. Vítor, e reitera que as empresas no quesito currículo anexaram inúmeros atestados e certificados que não dão conta do objeto do Edital, o sr. Luiz Felipe, da empresa CONEN defende-se que a empresa é recém constituída e por esse motivo não documentou o currículo. b) A empresa CONEN, sr. Luis Felipe, no item 6.1, d, sobre “comprovação do vínculo com a empresa”, aduz que está claro no Edital e que não foi cumprido pela empresa Plátano a situação informada. A Plátano, sr. Vítor, por sua vez, defende-se informando que anexou contratos de prestação de serviços, o sr. João Pedro destaca que o Edital diz que é vínculo empregatício ou sócio da empresa, não referindo-se o Edital a prestação de serviços. c) A Empresa PLÁTANO, Sr. Vítor, solicitou constar em ata que item 9.2 e 9.2.1.1 do Edital não dispõe a pontuação da empresa, o que se configura em equívoco do Edital. 3. Foram abertos os envelopes de n.º 1 para as vistas dos documentos aos representantes das empresas, nada a constar por parte das proponentes. As considerações realizadas pelas empresas serão avaliadas pela Comissão de Licitação e informada aos proponentes. A entrevista, segunda etapa do julgamento das propostas, será agendada por e-mail, a partir do dia de hoje. As participantes autorizaram que as comunicações sejam feitas pelo endereço de e-mail informado na documentação. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião E, para constar, eu, Michele Braun, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes. Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2014.

